



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Necessidade da Administração: aquisição de medicamentos para o tratamento e prevenção de doenças nos cães atendidos e/ou abrigados no Canil do CEMPRA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é aquisição de medicamentos em comprimidos a base de Sorolaner e injetável a base de Fluralaner para o combate de ectoparasitos de forma emergencial para o controle de ectoparasitos como pulgas, carrapatos e ácaros nos cães abrigados no Canil do Cempra, Diante do exposto o objetivo é adquirir comprimidos de Sorolaner e Fluralaner injetável.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medicamentos de forma emergencial para o controle de ectoparasitos como pulgas, carrapatos e ácaros nos cães abrigados no Canil do Cempra, se torna necessária na medida em que, atualmente, o CEMPRA enfrenta severos problemas com infestações principalmente por carrapatos, agravado por uma estrutura física que dificulta seu combate e controle e pela recorrente falta destes medicamentos disponíveis para uso e pelas elevadas temperaturas que esta época do ano que favorecem a reprodução de artrópodos como as pulgas e carrapatos.

A contratação pretendida está prevista e aprovada na ata 10 da reunião ordinária do Condema – Canela do dia 28 de outubro de 2025, como se vê do na linha 34 da primeira página daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Precisamos considerar ainda a morosidade de um processo licitatório que já se encontra em fase de elaboração que nos faria obter as medicações somente após passado este período crítico.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de empresa especializada para o fornecimento de caixas de medicação para controle de ectoparasitos a base de Sorolaner (Simparic) e Fluralaner (Bravecto) , conforme as seguintes especificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- * Simparic cães de 5,1 kg a 10,0 kg 20 mg, comprimido mastigável caixa com 3 unidades
- * Simparic cães de 10,1 kg a 20,0 kg 40 mg, comprimido mastigável caixa com 3 unidades
- * Simparic cães de 10,1 kg a 20,0 kg - 40 mg, comprimido mastigável caixa com 3 unidades
- * Bravecto 365 - Fluralaner 150mg/mL, frasco, 2,51g de Fluralaner em pó 1 frasco com 16mL de diluente 1 agulha para vazão de ar

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm sua natureza de bens comuns conforme inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal 14.133/2021 e sua contratação será feita na modalidade de credenciamento conforme inciso XLIII do artigo 6º da Lei Federal 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do credenciamento, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação nos termos do art. 62 da lei Federal 14.133/2021 :

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- f) Se a Licitante for ME/EPP: Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP, conforme estabelece o artigo terceiro da Lei complementar nº123, de 14/12/2006.
- g) Alvará de Localização e Alvará Sanitário municipal com atividade compatível.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Canela/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul com atividade compatível com a realização de procedimentos cirúrgicos.

b) Croqui das instalações físicas, relação de colaboradores e memorial descritivo, com infraestrutura adequada para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

c) Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e contrato com empresa especializada legalmente habilitada para destinação destes resíduos.

d) Procedimentos operacionais padrão adotados no pré, trans e pós cirúrgico.

e) Modelo das instruções pré cirúrgicas e pós cirúrgicas a serem fornecidas aos tutores beneficiários do serviço.

f) Listagem dos médicos veterinários com cópia dos respectivos registros ativos junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos que vierem a ser adquiridos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após o recebimento do empenho, cuja emissão se dará assim que homologado a Dispensa de Licitação.

5.2. O recebimento do objeto será efetuado por representante do município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

designado para esse fim, que atestará a conformidade da entrega, sendo-lhe permitida a assistência de terceiros. O recebimento se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto lícitado.
- b) definitivamente, em até 15 (quinze) dias após a entrega, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e qualidade do material e consequente aceitação.

5.3. Os materiais que não atenderem as exigências do Edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena da aplicação de penalidades previstas neste Edital.

5.4. A relação da transportadora e o custo do frete, são de responsabilidade do fornecedor e não existe valor mínimo de compra para isenção do mesmo.

5.5. O local de entrega do objeto será o Almoxarifado Central, Rua Radial Leste 87 – Bairro Distrito Industrial, Canela/RS, das 8hs às 11hs e das 13hs às 16.30hs, ou em local/endereço indicado pelo Município.(caso houver mudança de endereço).

6 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e número do empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.1.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

6.1.2. A Nota Fiscal deverá constar CNPJ da contratada, que deve ser o mesmo constante na fatura e na documentação apresentada no processo licitatório.

6.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da nota fiscal pelo setor requisitante.

6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade
- b) a data da emissão
- c) os dados do empenho
- d) o valor a pagar, em moeda corrente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade de habilitação.

6.6. A Contratada deverá efetuar a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

6.6.1. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve informar essa condição no documento fiscal conforme prevê o Art. 3º, §5 da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, além de apresentar declaração conforme modelo do Anexo VIII, prevista na Instrução Normativa 1244 de 12 de janeiro de 2012, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção de tributos da empresa contratada.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária

7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Menor preço de orçamento apresentado.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.072,65.

Para o item Simparic para cães de 5,1 a 10 kg, caixa com 3 comprimidos de 20 mg cada comprimido, foram obtidas por meio de pesquisa no Licitacon e sites da internet, conforme estimativa de valores unitários e totais conforme tabelas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão	Unidade	Valor unitário
Cobasi – https://www.cobasi.com.br/antipulgas-simparic-5-1-a-10-kg-zoetis-3823554/p?idsku=823490 . Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 218,90
Petz - https://www.petz.com.br/produto/antipulgas-simparic-20-mg-para-caes-5-1-a-10-kg-zoetis-100179 . Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 204,39
Distribuidora Vetlog CNPJ 13.157.701/0001-80 Código do orçamento 108649. Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 149,81
Orçamento P. Farias Comércio de Rações Ltda CNPJ 37.893,214/0001-44 – vencimento 15/10/2025. Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 199,90
Orçamento Pet Center CNPJ 00.811.058/0001-15,	Caixa	R\$ 227,71
Orçamento Agropecuária Soberana CNPJ 37.539.936/0001-03 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 220,00
Orçamento Hospital Veterinário Dr. Alvaro Abreu CNPJ 20.486.450/0001-43 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 202,00

Para o item Simparic para cães de 10,1 a 20 kg, caixa com 3 comprimidos de 40 mg cada comprimido, foram obtidas por meio de pesquisa no Licitacão e sites da internet, conforme estimativa de valores unitários e totais conforme tabelas a seguir:

Órgão	Unidade	Valor unitário
https://www.cobasi.com.br/antipulgas-simparic-10-1-a-20-kg-zoetis-3823562/p?idsku=823503 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	236,50
Órgão : PM DE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 40, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 31/08/2023 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	185,00
Distribuidora Vetlog CNPJ 13.157.701/0001-80 Código do orçamento 108649 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 178,01
Orçamento P. Farias Comércio de Rações Ltda CNPJ 37.893,214/0001-44 – vencimento 15/10/2025 Caixa	Caixa	R\$ 230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c/ 3 comprimidos		
Orçamento Pet Center CNPJ 00.811.058/0001-15,	Caixa	R\$ 270,57
Orçamento Agropecuária Soberana CNPJ 37.539.936/0001-03 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 260,00
Orçamento Hospital Veterinário Dr. Alvaro Abreu CNPJ 20.486.450/0001-43 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 240,00

Para o item Simparic para cães de 20,1 a 40 kg, caixa com 3 comprimidos de 80 mg cada comprimido, foram obtidas por meio de pesquisa no Licitacon e sites da internet, conforme estimativa de valores unitários e totais conforme tabelas a seguir:

Órgão	Unidade	Valor unitário
https://www.cobasi.com.br/antipulgas-caes-simparic-120mg-401-a-60-kg-zoets-3823589/p?idsku=823520 . Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 243,50
Distribuidora Vetlog CNPJ 13.157.701/0001-80 Código do orçamento 108649 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 220,44
Orçamento P. Farias Comércio de Rações Ltda CNPJ 37.893,214/0001-44 – vencimento 15/10/2025	Caixa	R\$ 280,00
Orçamento Pet Center CNPJ 00.811.058/0001-15,	Caixa	R\$ 335,08
Orçamento Agropecuária Soberana CNPJ 37.539.936/0001-03 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 323,00
Orçamento Hospital Veterinário Dr. Alvaro Abreu CNPJ 20.486.450/0001-43 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 295,00

Para o mesmo item Simparic para cães de 20,1 a 40 kg, não foi localizada no Licitacon nenhuma licitação com caixa com 3 comprimidos de 80 mg cada comprimido, contudo, foi localizado uma licitação com valor para cada comprimido, que foi corrigido por mim para equivaler a caixa com 3 comprimidos conforme tabelas a seguir



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão	Unidade	Valor por comprimido	Valor por 3 comprimidos
Órgão : PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 194, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/06/2025 Valor por comprimido	comprimido	R\$ 85,00	R\$ 255,00

Consolidando os valores pesquisados par o item Simparic para cães de 20,1 a 40 kg, temos a seguinte tabela:

Órgão	Unidade	Valor unitário
https://www.cobasi.com.br/antipulgas-caes-simparic-120mg-401-a-60-kg-zoets-3823589/p?idsku=823520 . Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 243,50
Distribuidora Vetlog CNPJ 13.157.701/0001-80 Código do orçamento 108649 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 220,44
Orçamento P. Farias Comércio de Rações Ltda CNPJ 37.893,214/0001-44 – vencimento 15/10/2025	Caixa	R\$ 280,00
Órgão : PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 194, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/06/2025 Valor por comprimido	Caixa	R\$ 255,00
Orçamento Pet Center CNPJ 00.811.058/0001-15,	Caixa	R\$ 335,08
Orçamento Agropecuária Soberana CNPJ 37.539.936/0001-03 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 323,00
Orçamento Hospital Veterinário Dr. Alvaro Abreu CNPJ 20.486.450/0001-43 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 295,00

Para o item Fluralaner 150mg/mL, frasco, 2,51g de Fluralaner em pó 1 frasco com 16mL de diluente 1 agulha para vazão de ar, não foram encontrados registros de tomada de preço no licitacon. Foi obtido orçamento junto a distribuidor do produto no estado, a empresa Intersul distribuidora de produtos veterinários Ltda – filial 05, e um pedido junto ao Hospital veterinário Álvaro Abreu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão	Unidade	Valor unitário
Intersul Distribuidora de Produtos Veterinários Ltda, vendedor Jonatas Pet pedido de número 9731	frasco	R\$ 6.700,00
Orçamento Hospital Veterinário Dr. Alvaro Abreu CNPJ 20.486.450/0001-43 data 14/10/2025	frasco	R\$ 9.380,00

Consolidando o exposto para cada um dos itens a serem licitados, chegamos a tabela a seguir relacionando os itens, quantidades estimadas, valores estimados e total estimado por item.

Item	Descritivo	Unid.	Qtde Estima das	Menor Valor (Unitário)	Valor Estimado Total (por item)
01	Simparic cães de 5,1 kg a 10,0 kg 20 mg, comprimido mastigável com 3 unidades	Caixa	10	149,81	1.498,10
02	Simparic cães de 10,1 kg a 20,0 kg 40 mg, comprimido mastigável com 3 unidades	Caixa	15	178,01	2.670,15
03	Simparic cães de 20,1 kg a 40,0 kg 80 mg, comprimido mastigável com 3 unidades	Caixa	10	220,44	2.204,40
04	Fluralaner 150mg/mL, frasco, 2,51g de Fluralaner em pó 1 frasco com 16mL de diluente 1 agulha para vazão de ar	Frasco	1	6.700,00	6.700,00
Valor Estimado Total					R\$ 13.072,65

A pesquisa foi efetuada com base no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE CANELA.", e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

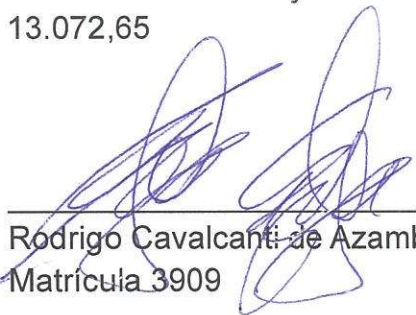
10.004/2023, que "REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE CANELA"

0910 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

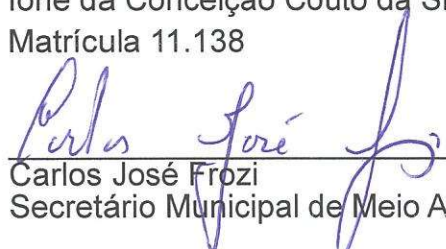
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

A contratação pretendida está prevista e aprovada na ata 10 da reunião ordinária do Condema – Canela do dia 28 de outubro de 2025, como se vê do na linha 34 da primeira página daquele documento, onde consta autorização pelo valor do menor orçamento totalizando...Verba para medicação do CEMPRA 13.072,65

Canela, 07 de novembro de 2025


Rodrigo Cavalcanti de Azambuja
Matrícula 3909

Ione da Conceição Couto da Silva
Matrícula 11.138


Carlos José Frozi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo